



LEI N.º 8.553, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Denomina "**Rua BENEDITO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS**" a Rua 15 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

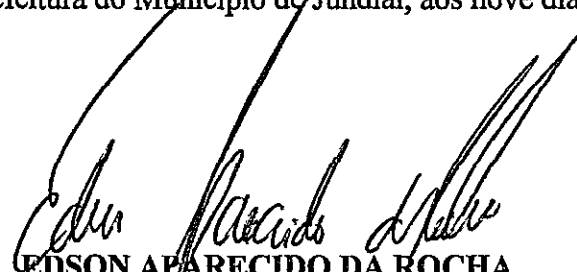
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

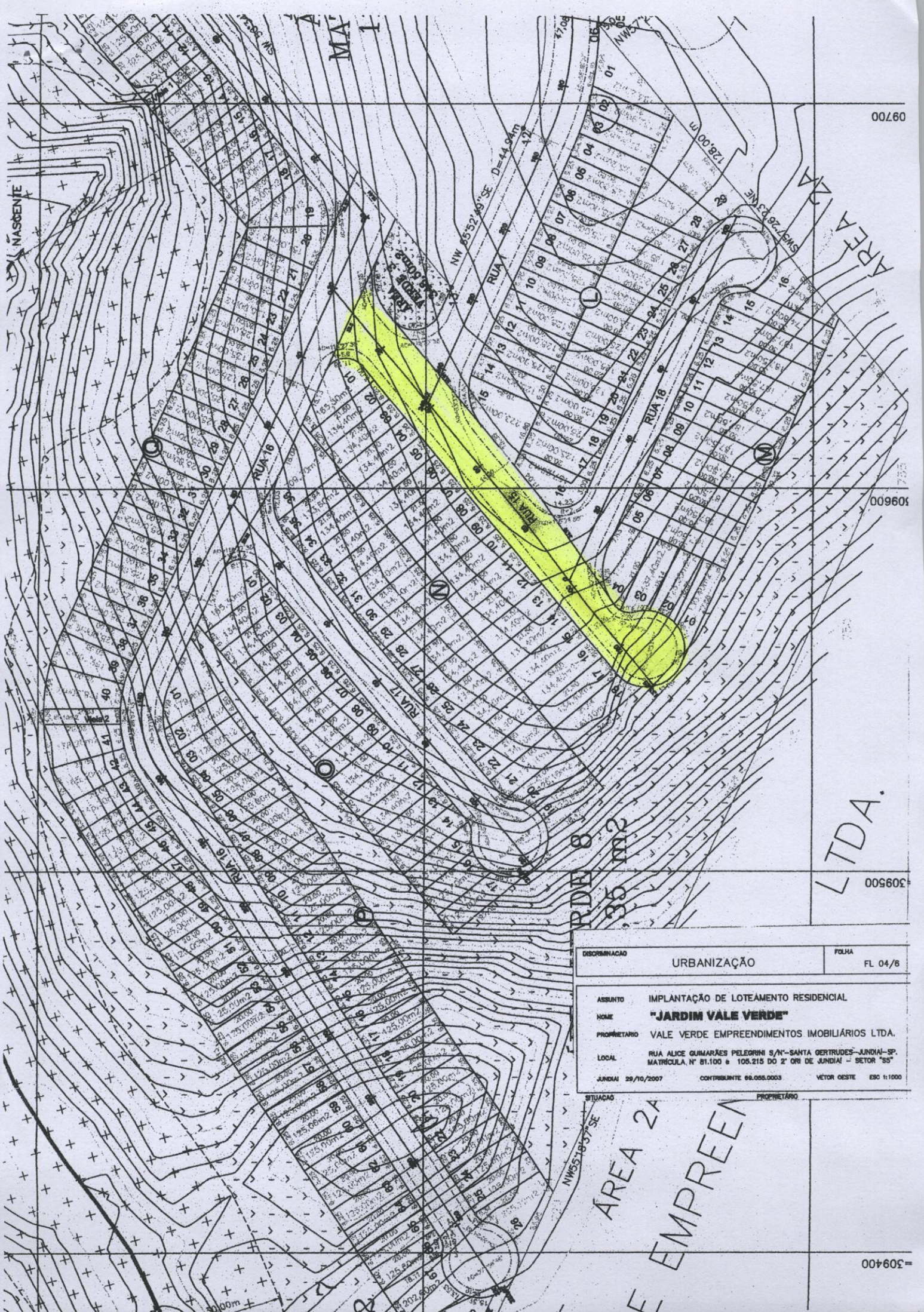
Art. 1º. É denominada "**Rua BENEDITO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS**" a Rua 15 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



URBANIZAÇÃO		FOLHA
		FL 04/8
ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL	
NOME	"JARDIM VALE VERDE"	
PROPRIETÁRIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	
LOCAL	RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/N - SANTA OERTRUDES - JUNDIAÍ - SP. MATRÍCULA N° 81.100 e 105.215 DO 2° ORI DE JUNDIAÍ - SETOR "SS"	
JUNDIAÍ 29/10/2007	CONTRIBUINTE 68.055.0003	VETOR OESTE ESC 1:1000

SITUAÇÃO

AREA 2A

E EMPREEN

PROPRIETÁRIO

09700

109600

309500

=309400